



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1030 | 07 de Janeiro de 2019

INTEGRAÇÃO



EM SAÚDE

07, 10 e 11 | Jan

SÃO JOSÉ DO TURVO



SAÚDE EM #1º LUGAR



ACOMPANHE A ROTA DO

ATENDIMENTOS DE BAIRRO A BAIRRO



07 | Jan

PRAÇA NILO PEÇANHA



ACOMPANHE A ROTA DO ODONTOMÓVEL EM: [f @PMBPOFICIAL](#)

ODONTOMÓVEL

SAÚDE BUCAL É COISA SÉRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	10
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências.

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando o Decreto Presidencial expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

Art. 2º O piso mínimo municipal (PMM) será fixado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada, aguardando o reajuste dos servidores públicos.

Art. 4º A Divisão de Assistência Intermediária - DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.

Art. 5º Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantêm inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Departamento De Pessoal deverão adequar as respectivas folhas de pagamento à nova determinação do referendado do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº026/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora LUCIENE APARECIDA PEREIRA, matrícula 2209, para exercer o cargo de Coordenador de Turnodo Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 055/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº027/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIANE LOPES CARDOSO, matrícula 7760, para exercer o cargo de Coordenador de Turnodo Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 060/2019/SME
Smg/ebmp



PORTARIA Nº028/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK MACHADO, matrícula 3251, para exercer o cargo de Coordenador de Turnoda Creche Municipal Paulo Carneiro Marins, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 050/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº029/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 7992, para exercer o cargo de Coordenador de Turnoda Creche Municipal Paulo Carneiro Marins, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 051/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº030/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MAIARA OLIVEIRA SOARES, matrícula 10083, para exercer o cargo de Coordenador de Turnodo Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 061/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº031/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora GLÁUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS, matrícula 7761, para exercer o cargo de Coordenador de Turnodo Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 056/2019/SME
Smg/ebmp



PORTARIA Nº032/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDISPENSAR, a professoraLUCRÉCIA RAPOZO BRAGA, matrícula 2922, do cargo de Coordenador de Turnoda Creche Municipal José Alves Pereira,para a qual fora designada pela Portaria nº 288/2014.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 052/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº033/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, a professoraSILVANA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 3248, para exercer o cargo de Coordenador de Turnoda Creche Municipal José Alves Pereira,com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 053/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº034/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDISPENSAR, a professora ANA MARIA EBRE COSTA, matrícula 6526, do cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal José Alves Pereira, para a qual fora designada pela Portaria nº 106/2018.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 062/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº035/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, a professora SIMONE BERNARDES, matrícula 6568, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal José Alves Pereira, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 064/2019/SME
Smg/ebmp



PORTARIA Nº036/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MAIARA BARBOSA DUTRA, matrícula 6996, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 058/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº037/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora DANIELLE ANACLETO DE LIMA, matrícula 6360, do cargo de Diretor da Creche Municipal Paulo Carneiro Marins, para a qual fora designada pela Portaria nº 292/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 048/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº038/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ENILCE DE LIMA PORTO, matrícula 3378, do cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, para a qual fora designada pela Portaria nº 282/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 057/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº039/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, do cargo de Coordenador de Turno Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato, para a qual fora designada pela Portaria nº 962/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 054/2019/SME
Smg/ebmp



PORTARIA Nº040/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ARINÉA PEREIRA DANTAS, matrícula 3072, para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal Paulo Carneiro Marins, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 049/2019/SME
Smg/ebmp

PORTARIA Nº041/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO, matrícula 8611, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância General Olívio Vieira Filho, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 047/2019/SME
Smg/ebmp

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	123/2018	Eliete Aparecida Ferreira de Oliveira	041.694.707-70	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	14.443/2018	23k 0610280; 7511296	
DISLAM	138/2018	L.H. da Silva Jet	30.678.860/0001-40	Atividades paisagísticas (COD 81.30-3-00) e o código (COD 01.61-0-03)	9.613/2018	23K 621987; 7511106	
DISLAM	141/2018	Barra Imagem EIRELI	17.709.389/0001-41	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (COD 86.40-2-07)	11.169/2018	23K 620860; 7515118	
DISLAM	148/2018	Município de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Obras de alvenaria (COD 43.99-1/03)	11.382/2018	23k 619078; 7514277	
LO	685/2018	RGB Moura Serviços Gráficos LTDA - ME	08.370.220/0001-19	Serviços de pré impressão (COD 18.21-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD 18.11-3-02), (COD 18.22-9-01), (COD 18.13-0-01), (COD 18.11-3-01), (COD 18.13-0-99), (COD 58.19-1-00) e (COD 47.61-0-03), (COD 46.47-8-01), (COD 32.99-0-02), (COD 82.99-7-03)	663/2017	23K 621742; 7515551	27/09/2023



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 82/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2018 DO ESTADO DE RORAIMA, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2246/2018
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 5504 de 05 de agosto de 2005, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelos termos da proposta vencedora
DATA DA ASSINATURA:	28 de dezembro de 2018.

INTEGRAÇÃO EM SAÚDE

07, 10 e 11 | Jan
SÃO JOSÉ DO TURVO

SAÚDE EM #1º LUGAR

ACOMPANHE A ROTA DO

ATENDIMENTOS DE BAIRRO A BAIRRO

07 | Jan
PRAÇA NILO PEÇANHA

ACOMPANHE A ROTA DO ODONTOMÓVEL EM: [f @PMBPOFICIAL](#)

ODONTOMÓVEL

SAÚDE BUCAL É COISA SÉRIA

BARRA DO PIRAI Governo para Todos

SAÚDE

SUS

PRASUS

